

Ofício n.º 88/GSC

Unaí (MG), 24 de março de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento da Vereadora Andréa Machado, aprovou na reunião plenária do dia 23 de março do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, na qualidade de servidora da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, desde 1992.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Dircilene Lina da Silva
Unaí – Minas Gerais